

Indico à mesa, ouvido o douto plenário, em sintonia e respeito ao Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e este ordene mandar construir uma ESCADA para acesso e a saída dos alunos da EMEI Padre Arnaldo Belli, no bairro Marf I.

Justificativa

Os alunos daquela instituição escolar entram e saem por um grande portão que foi destinado à entrada de veículos.

Ao saírem da escola, todos os que se utilizam de Vans e ônibus escolares têm que atravessar a rua para poderem ter acesso aos veículos que os levará embora para suas casas e, naturalmente, correm risco de atropelamento pelos veículos particulares que buscam outros alunos, de pais privilegiados por terem condução própria e como defronte à escola não há calçada, isso coloca em risco as crianças daquela escola. Por isso, entendo que há a premente e urgente necessidade da construção de uma escada na lateral (onde há o barranco) para que os alunos saiam diretamente em frente às portas das Vans bem como dos ônibus.

Sala da Sessões, 30 de janeiro de 2014.

Alexandre Miguel Aparecido da Silva